



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**EDITAL Nº 03/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL PECUNIÁRIO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 3.343/2023**

**PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA**

O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.139/0001-99, com sede administrativa na Av. João Pessoa, 414, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTÔNIO SCHWADE, torna público o presente edital que PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL PECUNIÁRIO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.343/2023, nos seguintes termos:

1. Fica alterado o item 3.2.1 do Edital de chamamento público nº 03/2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

3.2.1 As inscrições serão realizadas do dia 14 até o dia 31 de agosto, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda à sexta feira, excetuando-se feriados e turnos únicos decretados.

Humaitá-RS, 29 de agosto de 2023.

**PAULO ANTÔNIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal